

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 222

São Paulo

terça-feira, 24 de novembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-10-81

No processo SE-3.959-81, sobre designação de membro, para secretariar Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, designo VIVALDA PAR MIGIANI, RG 821.451, Secretária, padrão 12-E, da Secretaria da Educação, para secretariar a Comissão Processante Especial, constituída junto à Secretaria da Administração, para apurar irregularidades em Postos de Saúde da Grande São Paulo, conforme despacho publicado a 6-8-81."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 23-11-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-81:

de Itapetininga

DOMINGOS MATARAZZO, RG. 1.131.953, Carcereiro, padrão 14-A, da Secretaria da Segurança Pública;

de Angatuba

IVANDO FERRAZ DE MELO, RG. 1.372.696, Exator, da Secretaria da Fazenda.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Câmara Municipal de São Paulo

MURILO MOREIRA LEITE, RG. 3.447.008, Servente, padrão 6-C, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Secretaria da Promoção Social

ALDA APARECIDA GERALDO MARIN, RG. 4.250.928, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria de Relações do Trabalho

LUÍZA LULI YAMAKI DE OLIVEIRA, Controlador de Pagamento do Pessoal, padrão 27-A, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria do Ministério Público - Procuradoria Geral da Justiça

OROLIA MAGALHÃES DE PAULA, RG. 3.232.875, Investigador de Polícia, efetiva, padrão 5-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Saúde

JOÃO BATISTA RIBEIRO, RG. 3.563.597, Analista para Administração de Pessoal, padrão 9-A, da Secretaria da Administração;

Secretaria da Cultura

EUSTÁQUIO FERNANDES VELLOZO, RG. 4.227.867, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. RICHARD VAN CURTIS, RG. 3.003.777, Médico, padrão 9-A, do Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de DIVA BELLINI FACETO, RG. 2.963.513, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Atibaia, a partir de 9-11 e até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de Santa Branca

JEANE MARIA DA SILVA LYRA ABREU, RG. 3.382.466, Professor I, padrão 1-A, a contar de 9-11;

de Santa Cruz da Conceição

VERA ALICE GAINO ALVES, RG. 3.891.156, Professor I, padrão 1-A, a partir de 21-10;

de Valentim Gentil

VERA LUCIA ALVES PEREIRA, RG. 489.063, Professor III, padrão 5-A, a partir de 20-10;

Bom Jesus dos Perdões

MARIA VICENTINA GODINHO DA SILVEIRA, RG. 7.800.600, Professor III, padrão 5-A, a partir de 23-10.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CANTELLI, RG. 1.452.270, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestar Assessoria ao Ministério de Finanças de Nicarágua, no campo de Administração Financeira, a partir de 13-11-81, e por um período de 30 dias.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos adiante indicados:

T.R.E. de Manaus - Amazonas

GIILKA MARTINS MONTE, RG. 393.245-DF, Recepcionista, padrão 12-A, temporária, da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria da Justiça, até 31-12-82;

Câmara Municipal de Itapetininga

BENEDITO DOS SANTOS RUIVO, RG. 6.350.625, Servente, padrão 7-A, temporário, da Secretaria da Justiça, até 31-12-81, ficando, em consequência, cessado, seu afastamento junto à Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ADIR NUNES PEREIRA, RG. 12.590.797, Encarregado de Setor, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2.ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82.

CESSANDO,

a partir de 9-11-81, o afastamento de MARIA APARECIDA MARTINS MONTEIRO, RG. 1.565.943, Professor I, padrão 47-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de São Simão.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO, nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, do Comando do II Exército, a fim de exercerem funções de natureza relevante, os CP. PM 11.136-8 NILO NICOLAU FERREIRA e Sd PM 82.605-7 DA VID JUVÊNCIO DOS SANTOS, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO ARANTES JÚNIOR, RG. 1.019.699, Almo-xarife, padrão 25-B (situação antiga), do Hospital Emílio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Ferrovia Paulista S.A. -FEPASA, até 31-12-82.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOÃO JOSE DE OLIVEIRA PECCHIORE, RG. 4.467.796, Professor III, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VIRGINIA MARIA DO PRADO, RG. 4.800.454, Visitadora Sanitária, padrão 11-A, temporária, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto - Centro de Saúde de Cravinhos - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, na Casa da Cultura "Marcelo Grassmann", em São Simão, até 31-12-82.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ODETE OLEGARIO, RG. 2.361.234, Atendente, padrão 11-A (situação antiga), da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 10-9-81, que autorizou o afastamento de MARIA ISABEL MORI DE OLIVEIRA SALVADOR, RG. 6.060.098, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itatinga, a partir de 1-9 e até 31-12-81;

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a resolução publicada a 28-8-81, que autorizou o afastamento de MARIA JOSÉ SOUZA DE MENESES, RG. 5.290.200, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Juízo da 280.ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 20-11-81

No Of. STS-449-81, em que o Secretário dos Transportes solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorização para o Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S/A, Dr. GERALDO MEIRA SILVA, RG. 1.069.004, empreender viagem a Lisboa-Portugal e Paris-França, a fim de receber o I Prêmio Luso Brasileiro de Jornalistas de Turismo, bem como manter entendimentos com a empresa AIRBUS, com a finalidade de verificar a possibilidade de antecipar o recebimento das aeronaves e demais equipamentos encomendados pela VASP, durante o período de 20 a 30-11-81: "AUTORIZO."

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	7
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	37
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	41
Administração	52
Trabalho	52
Cultura	52
Indústria e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	52
Interior	52
Negócios Metropolitanos	52
Desburocratização	52

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	52
Universidade Estadual de Campinas	53
Universidade Estadual Paulista	55

No processo SICCT-1.502-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorização para os Drs. WALTER DELÁZARO, RG. 2.667.824 e CECÍLIO LOPES GRACIA, RG. 1.985.816, técnicos do referido Instituto, empreenderem viagem ao México, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de participarem do "Quinto Curso de Entrenamiento para América Latina sobre Servicios de Información y Asistencia Tecnológica para la Industria", promovido pelo INTOTEC, pelo período de 9 dias e a partir de 28-11-81: "AUTORIZO."

Na Pap.de Rem. 3.220-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo, autorização para o Dr. DARIO DE ABREU PEREIRA, Diretor de Negócios Jurídicos daquela empresa, empreender viagem ao México e aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de, na qualidade de Chefe da Delegação que representará a CESP, comparecer a IX Conferência Latino-Americana de Eletricidade Rural, a realizar-se no primeiro país, no período de 23 a 27-11-81, bem como efetuar visitas técnicas em ambos os países, estendendo-se o período de sua permanência no exterior por mais 15 dias: "AUTORIZO."

No processo SNM-4.478-81, em que o Secretário dos Negócios Metropolitanos solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo, autorização para os Eng.ºs CÁSSIO FLORIVALDO DE CASTRO, RG. 1.338.375 e PETER LUDWIG ALOUQUE, RG. 2.694.856, respectivamente, Presidente e Assessor Técnico, daquela companhia, empreenderem viagem à Paris-França, Londres-Inglaterra, Frankfurt, Munique-Alemanha e Lisboa-Portugal, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos testes e o desempenho do equipamento de tração "chopper" para os carros da linha "Leste-Oeste, do METRÔ de São Paulo, fabricado em Paris, bem como observarem os sistemas tarifários dos transportes" daquelas cidades, no período de 26-11 a 21-12-81: "AUTORIZO."

DE 23-11-81

No processo GG-2.880-80 c/ap. DMSCE-62-80, em que DOUGLAS NENTON SANTOS GONÇALVES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Manifestando-me de acordo com o parecer nº 1.332-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, nego provimento ao recurso."

No processo GG-518-81 c/ap. DMSCE-1.532-80, em que RUSSELI GIGLIO ROCHA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Em face do parecer do DMSCE, acolhido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e pelo Secretário da Administração, bem assim do parecer nº 1.368-81, da AJG, e no uso da atribuição que me é conferida pelo art. 122, I, letra "o", do Decreto 14.050-79, indefiro o recurso da interessada."

No processo GG-555-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 12-12-80, com veículo chapa oficial GE-0158, em que é sindicado ALEXANDRE BAUMANN: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 44-48, que acolhe, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para as providências atinentes ao ressarcimento, pelo motorista do auto oficial, dos prejuízos causados ao Estado."

No processo administrativo GG-970-81, em que é indicado MANOEL RITA: "A vista do que se apurou neste processo disciplinar e tendo presente os termos da manifestação